



Fundação  
Espírito-santense  
de Tecnologia

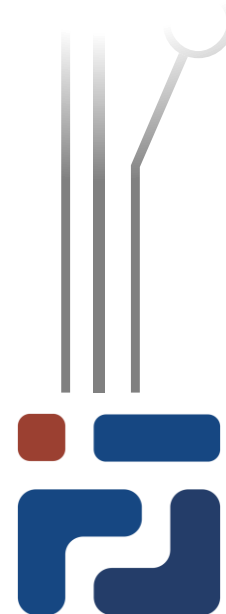
# CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA DE PESQUISA/ PROINFRA 2023

Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro para Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa



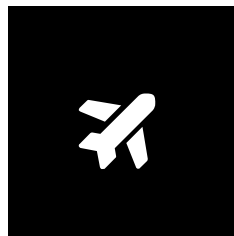
# Objetivo desta Chamada

Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de **expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa**, criando ambientes favoráveis ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida, e de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.



# EQUIPAMENTOS

Aquisições e Manutenção



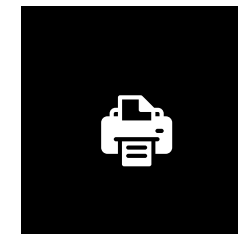
## GRANDE PORTE

Cujo valor está  
acima de R\$  
1.000.000,00



## MÉDIO PORTE

Cujo valor está  
entre R\$  
500.000,00 e R\$  
1.000.000,00

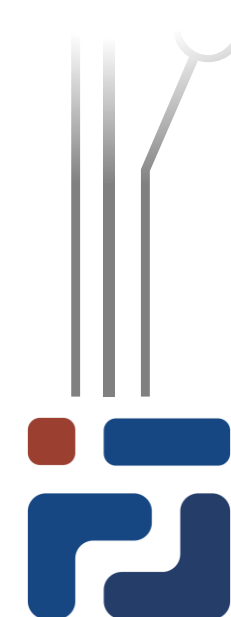


## PEQUENO PORTE

Valores até  
R\$ 500.000,00

Equipamentos de Pesquisa:

Equipamento especializado, disponível regularmente para usuários internos e externos da Instituição





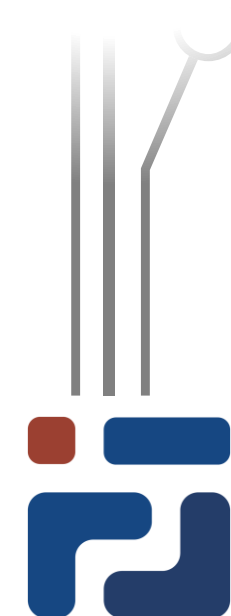
# Estrutura Básica da Proposta



Uma mesma **instituição de apoio** poderá participar de **mais** de **01 (uma)** proposta

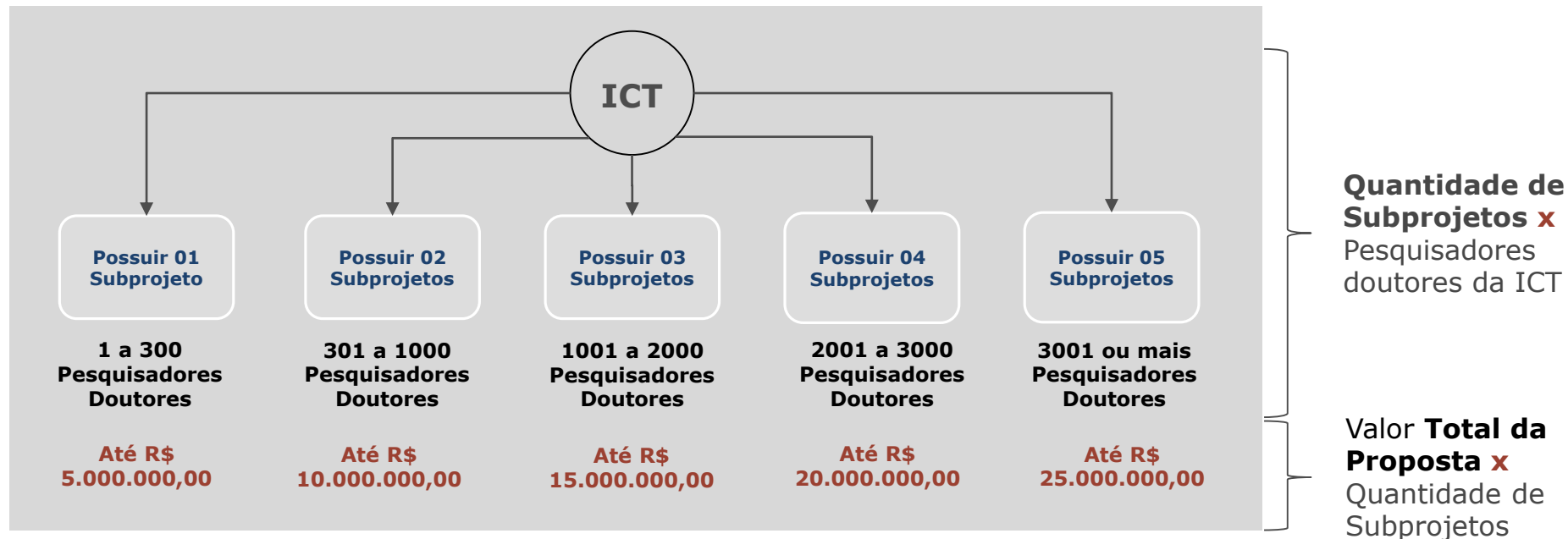
**As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio** que, nesse caso, atuará **obrigatoriamente** como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora.

Cada **ICT Executora** poderá participar de **01 (uma)** única proposta, com **até 5 (cinco)** subprojetos, conforme descrito no item 4.4.

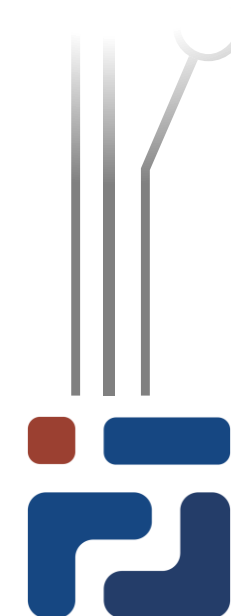




# Estrutura dos Subprojetos



**Item 4.2 (Edital)** "Cada proposta poderá ser desmembrada em subprojetos, **observando-se a proporcionalidade** entre o número de pesquisadores doutores do quadro de pessoal permanente da instituição executora, o número máximo de subprojetos e o valor máximo a ser solicitado."





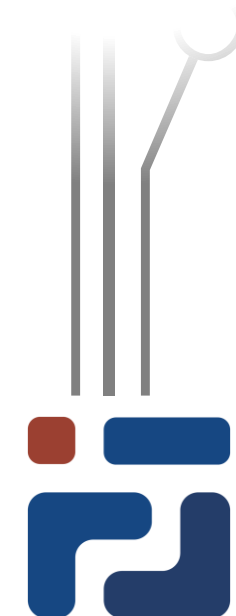
# Valores da Proposta

Entre **R\$ 1.000.000,00** e

**R\$ 25.000.000,00**

para cada **projeto**, a depender da quantidade de subprojetos.

**Atenção:** Valor mínimo de cada proposta é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)





# Proposta e Subprojetos



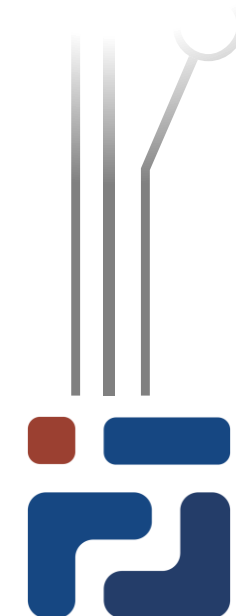
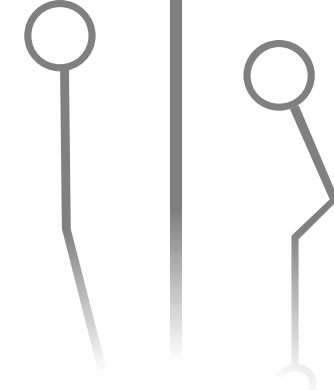
Cada subprojeto deverá beneficiar **uma única área de conhecimento** (vide 2.1.1 do Edital).



O **nome** e a **descrição** do(s) laboratório(s) relacionado(s) com o subprojeto deverão corresponder aos dados **cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE** (<https://pnipe.mcti.gov.br>).



As propostas que indicarem **ICTs públicas** como executoras deverão apresentar também, como **anexo obrigatório**, o **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI** – ou documentação similar.



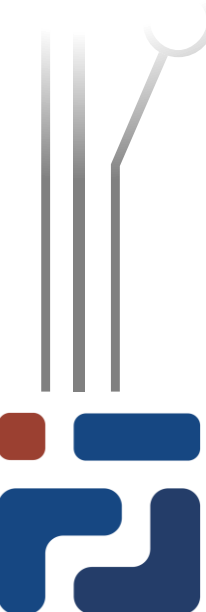


# Despesas Apoiáveis (Correntes)

**01**

## **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

- (i) Aquisição de software associado aos equipamentos de médio e grande porte solicitados no subprojeto;
- (ii) Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados;
- (iii) Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível (DOACI), previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.
- (iv) Serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, desde que atendam ao previsto nos itens 2.1.14 e 4.11.2.







# Despesas Apoiáveis (Capital)

**02**

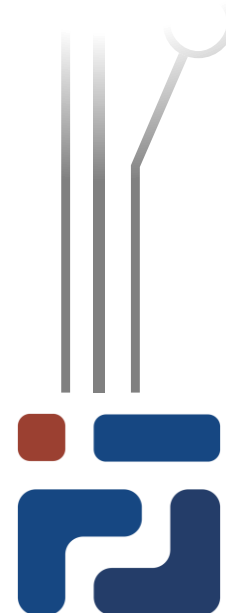
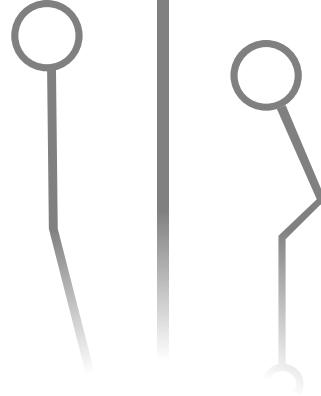
**Mat. Permanente**

- (i) Equipamentos de médio e grande porte;
- (ii) Equipamentos de pequeno porte, desde que atendam ao previsto nos itens 2.1.6, 4.9 e 4.11.5.
- (iii) Materiais permanentes relacionados com a instalação de equipamentos.

**03**

**Obras e Instalações**

- (i) Pequenas adaptações de instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, desde que atendam ao previsto nos itens 2.1.14 e 4.11.2

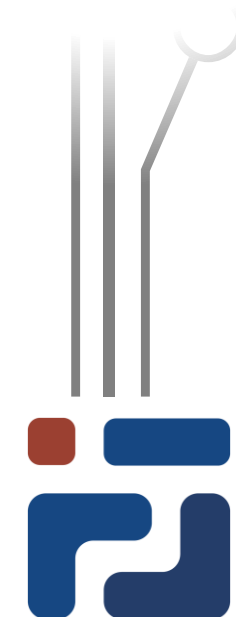
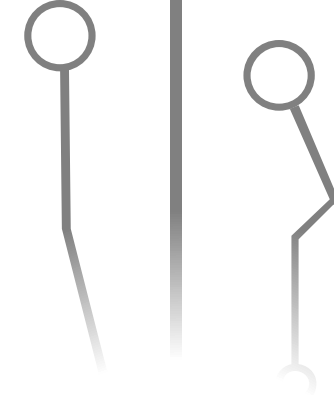




# Contrapartida Financeira

## Dispensável:

- As propostas apresentadas por ICT federal ou instituição privada sem fins lucrativos (FEST), na qualidade de proponente/conveniente, **são isentas de contrapartida**, nos termos da LDO 2023.

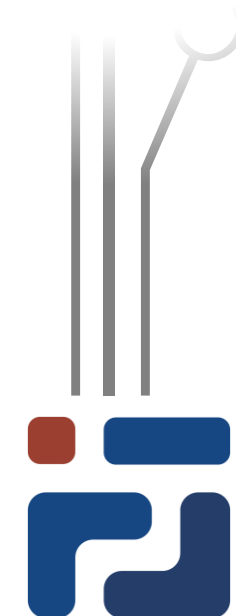
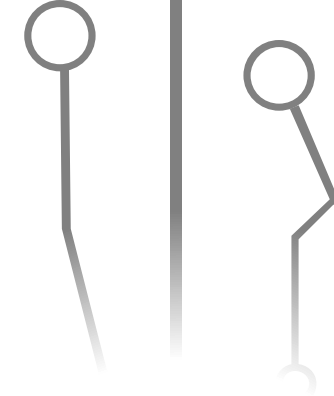




# Prazo de Execução do Projeto

**36**  
Meses

Prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.





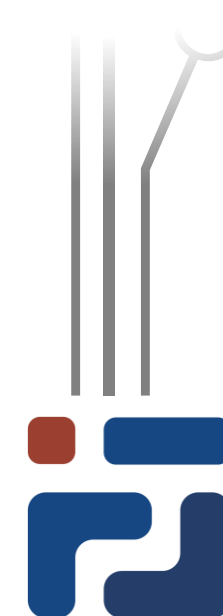
# Cronograma do Edital

Fase	Data
Lançamento do Edital	A partir de 11/12/2023
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta	A partir de 02/02/2024
Término do prazo para envio do Cadastro na Plataforma Finep – SISGON (segmentos "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais")	29/03/2024
Término do prazo para envio da proposta	05/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Habilitação	A partir de 19/04/2024
Divulgação do Resultado Final da Habilitação	A partir de 06/05/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito	A partir de 07/06/2024
Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Mérito	A partir de 23/07/2024

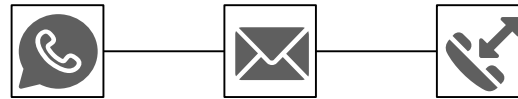
A partir desta data será enviado a 'minuta' da proposta ao coordenador do Projeto para preenchimento, e posterior devolução à FEST para Submissão à FINEP.

Data Final para a UFES e a FEST atualizar seus documentos na plataforma FINEP, caso tenham interesse de Submeter uma proposta.

O prazo de submissão da Proposta é até o dia 05 de abril de 2024, tendo como referência o horário de 17:00h em Brasília.



# CONTATO



## **Ponto Focal - FEST**

Sabrina Felix - (27) 99634-8553/ 3145-4521  
[sabrina.felix797@fest.org.br](mailto:sabrina.felix797@fest.org.br)

